

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de trinta e um milhões noventa e cinco mil quatrocentos e doze escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente mês havia tomado as seguintes decisões: Direcção e gestão do pessoal: abono de família, um; prestações complementares, uma. Concessão de licenças: para condução de velocípedes, trinta e seis; policiais (Governo Civil), três; uso e porte de arma de caça: por cinco anos, quatro; por dois anos, um; canídeos, trinta e quatro; caça: Nacional, vinte e oito; regional, três; aves aquáti-

27 AGO 1991



cas, vinte e três; para construção, sessenta e uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES- RATIFICAÇÃO: No seguimento dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado uma mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de cinquenta e um milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e um escudos, o qual ficará arquivado em fotocópia na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário, que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue: Concessão de alvará sanitário a: BEATRIZ JESUS ALMEIDA, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, para abertura de um restaurante no mesmo lugar; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, respeitantes ao depósito provisório (preparos); REPRESENTAÇÕES PRIMAVERA, LIMITADA, com sede na Rua Eça de Queirós, desta cidade, para abertura de um mini-mercado e talho no referido lugar; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil quinhentos e quarenta escudos, respeitantes ao depósito provisório (preparos); CARLOS MANUEL COSTA CABRAL, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, para abertura de um café, visto não reunirem condições para snack-bar de acordo com a informação da Delegação de Saúde, no lugar de Moinhos, freguesia de Cucujães; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil novecentos e setenta e dois escudos respeitantes ao depósito provisório (preparos).=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITÁRIO: Continuando os trabalhos, foi presente o requerimento de CARLOS FERNANDES DE PAIVA, casado, residente no lugar de Arrifaninha, freguesia de Codal, concelho de Vale de Cambra, que tendo passado para o nome de Estrela Maria da Silva Fernandes, residente em Arrifaninha, freguesia de Carregosa, deste concelho, o estabelecimento de café, snack-bar e restaurante, sito no lugar de Barreiro, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o alvará sanitário número cento e catorze emitido por esta Câmara Municipal em dezanove de Março de mil novecentos e oitenta e seis, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

27 AGL 1991

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Seguidamente, foi presente o requerimento de PAULO PINTO MIGUEL, residente no lugar de Penedo, freguesia de Loureiro, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um vídeo, no seu estabelecimento de café, snack- bar e restaurante, sito no lugar de Alumieira da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que cumpra as normas da Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Seguidamente, foi presente o pedido de ANTONIO BASTOS DA SILVA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de café e snack- bar, sito no rés do chão do seu prédio, no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, com as seguintes confrontações: Norte com Adolfo da Silva, Poente com estrada, sul e Nascente com Adolfo Silva. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo o requerente obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei número duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho.=====

CARLOS MANUEL COSTA CABRAL, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer para efeitos de arrendamento, lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um café e snack- bar no primeiro andar do prédio pertencente a Maria Emília Soares de Pinho, sito no lugar de Moinhos, da referida freguesia a confrontar: de Norte com estrada, Sul com Cine Teatro Progresso, Nascente com Maria Rosa e Poente com Cine Teatro Progresso, inscrito na matriz sob o artigo dois mil quinhentos e quarenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia, condicionando-se o mesmo à vistoria sanitária da Delegação de Saúde, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei números duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho.=====

===== ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA) A VILA COVA DE PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA: De seguida, pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto de vistoria para recepção provisória da empreitada em epígrafe. Assim, a Câmara, face ao conteúdo do referido auto deliberou por unanimidade aceitar pro-



visóriamente a referida obra.=====

===== EMPREITADA DE "ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEA-
MONDE (CARREGOSA) E VILA COVA DO PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- PROPOSTA DE PRE-
ÇOS: De seguida, pela firma Cabral & Filhos, Limitada, adjudicatária da obra
em epígrafe e a pedido da Câmara, enviou uma proposta de preços para forneci-
mento e montagem de meias manilhas para condução de águas em taludes aos aque-
dutos em talude cujo valor global é estimado pela Divisão de Obras Municipais
em duzentos e cinquenta mil escudos. A Câmara, face à informação da DOM, de-
liberou unanimemente aceitar a proposta apresentada.=====

===== EMPREITADA DE "ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEA-
MONDE (CARREGOSA) A VILA COVA DE PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- PEDIDO DE PRORRO-
GAÇÃO DE PRAZO: Na sequência dos trabalhos, foi apresentada pela firma Cabral
& Filhos, Limitada, empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, um pedi-
do de prorrogação de prazo pelo período de noventa e cinco dias. A Câmara,
mediante a informação da Divisão de Obras Municipais, deliberou por unanimida-
de conceder a prorrogação de prazo solicitada.=====

===== EMPREITADA DE "ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEA-
MONDE (CARREGOSA) E VILA COVA DO PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- AUTO NÚMERO TRES
DE TRABALHOS IMPREVISTOS: Na prossecução dos trabalhos, pela Divisão de Obras
Municipais foi apresentado o terceiro auto de trabalhos imprevistos da firma
Cabral & Filhos, Limitada, no valor de um milhão quinhentos e trinta e nove
mil cento e sessenta e seis escudos. A Câmara deliberou unanimemente pagar
o referido auto.=====

===== FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE LUBRIFICAR- ABERTURA DE PROPOSTAS:
Acto contínuo, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de
propostas para o fornecimento de uma bomba de lubrificar que foram enviadas
pelas firmas Danpaed e Rolaia, ambas com sede nesta cidade. A firma Danpaed
não juntou proposta à correspondência enviada. A Câmara depois de rubricar
toda a documentação e respectivos envelopes, deliberou remetê-la ao aprovi-
sionamento para informar e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE UM FRIGORÍFICO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Continuando
os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura
de propostas para o fornecimento de um frigorífico, tendo concorrido as fir-
mas A. Soares & Victor, Limitada e Ménage Oliveirense, ambas com sede nesta
cidade. Depois de rubricadas as referidas propostas e respectivos envelopes

a Câmara deliberou unanimemente submetê-las à informação dos serviços técnicos para ulterior resolução.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO: Pelo Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um officio da Junta de Freguesia de Pindelo, a reclamar sobre a falta de pagamento de um subsídio mensal de vinte e cinco mil escudos para ocorrer a despesas com fornecimento de energia eléctrica para iluminação, aquecimento e vídeos da escola, onde funciona o curso de adultos, enquanto não estiverem concluídas as obras da sala de aulas de Lousada. Analizado o conteúdo da deliberação tomada em reunião do dia vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, a Câmara deliberou por unanimidade continuar a conceder o subsídio mensal daquele valor com referência a cada um dos meses de Outubro de mil novecentos e noventa a Julho de mil novecentos e noventa e um e no presente ano lectivo desde Setembro e enquanto ali funcionar a mesma escola.=====

===== PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO: Acto contínuo, pela Secção do Património foi dado conhecimento de que tendo uma viatura do Município ocasionado danos no valor de doze mil cento e dez escudos a um veículo pertencente a Humberto Brandão da Graça, e tendo a referida secção informado que seria mais vantajoso suportar o referido encargo, em vez de comunicar à Seguradora, a Câmara deliberou unanimemente pagar a referida indemnização.=====

===== CANDIDATURAS A AQUISIÇÃO DE FRACÇÕES DO TIPO T DOIS NO CONJUNTO HABITACIONAL DA VENDA NOVA, EM CUCUJÃES: No seguimento dos trabalhos, pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes requerimentos dos candidatos abaixo designados, para candidatura de habitações do tipo T dois, que não tiveram conhecimento dos respectivos concursos: um de Victor Manuel Maia Macedo, residente no lugar do Teso, da freguesia e Vila de Cucujães, para a fracção autónoma N pelo valor de cinco milhões e quarenta mil escudos; outro de Cipriano da Cunha Ferreira, residente na Travessa das Aguas, da cidade de São João da Madeira e com local de trabalho no concelho de Oliveira de Azeitões, para a fracção AG- rés do chão esquerdo, pelo valor de cinco milhões cento e oitenta mil escudos; outro de Joaquim Eusébio de Sousa Pinto, residente no lugar do Picoto da freguesia e Vila de Cucujães, para a fracção AM- rés do chão esquerdo, pelo valor de cinco milhões cento e oitenta mil escudos e outro de Maria Goreti da Silva Pereira, residente no lugar da Valada, da freguesia de Avanca, do concelho de Estarreja e com local de trabalho

27 AGO 1991



na área do concelho de Oliveira de Azeméis, para a fracção autónoma G- rés do chão esquerdo, com o valor de cinco milhões cento e oitenta mil escudos. A Câmara deliberou unanimemente adjudicar àqueles candidatos as respectivas fracções acima referidas e pelos valores indicados.=====

===== EMPREITADA DE "ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA) E VILA COVA DO PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- AUTO NÚMERO DOIS DE TRABALHOS IMPREVISTOS: Acto contínuo, pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentado o auto número dois de trabalhos imprevistos da firma Cabral & Filhos, Limitada, relacionado com a empreitada em epígrafe, no valor de um milhão duzentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco escudos, com IVA já incluído. A Câmara, mediante a informação prestada, deliberou unanimemente pagar a importância do referido auto.=====

===== ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA) E VILA COVA DE PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO DOIS- TRABALHOS A MAIS: Na sequência dos trabalhos, pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentado o auto número dois de trabalhos a mais referente à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Cabral & Filhos, Limitada, no valor de dois milhões cento e quarenta e sete mil e vinte e quatro escudos com IVA já incluído. A Câmara com base na informação técnica daqueles serviços, deliberou pagar a importância indicada.=====

===== ALTERAÇÃO DO QUADRO DO MUNICÍPIO: Seguidamente e com base no disposto no número dois do artigo catorze do Decreto- Lei número duzentos e quarenta e sete barra noventa e um, de dez de Julho, através do qual aprova o estatuto das carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de biblioteca e documentação de arquivo, houve necessidade de se proceder à alteração do quadro de pessoal deste Município, a fim de nele serem introduzidas as alterações preconizadas por aquela disposição legal. Assim, a Câmara deliberou unanimemente submeter a alteração do quadro à aprovação da Assembleia Municipal.=====

===== COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA: Seguidamente, pelo Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi dito que indo ao encontro do desejo expresso pela Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio propunha que fosse comemorado na sede do Concelho o Dia Mundial da Música e do Bicentenário da Morte de Mozart no próximo dia cinco de Outubro, mediante um concerto pela Banda de Música de Carregosa no Cine Teatro Caracas, suportando a Câ

27 AGO 1991

mara os custos de aluguer da respectiva sala, bem como da aparelhagem sonora e de um beberete, no final, aos executantes, sendo as entradas do público gratuitas e fornecendo a Câmara também o transporte à Banda de Música. A Câmara deliberou por unanimidade comemorar o Dia Mundial da Música.=====

===== ESPECTACULO PÚBLICO DE TEATRO: Atendendo ao grande êxito alcançado pelo "Talito"- secção infantil do Teatro Amador de Loureiro- com a exibição das peças de Teatro "O Segredo do Rei Neptuno" e "Era uma vez em Marte", nomeadamente em Festivais Internacionais de Teatro Infantil em Toulouse- França, e entendendo revelar-se de todo o interesse dar a conhecer as potencialidades do respectivo Grupo Teatral no âmbito de animação cultural- recreativa, pelo Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo, foi apresentada uma proposta no sentido de se levar a efeito no Cine- Teatro Caracas, desta cidade, um espectáculo com o mesmo Grupo e com música ligeira, considerando como mais indicado para o efeito o dia dezasseis de Novembro próximo, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, para o que diligenciará obter o necessário apoio financeiro da Região de Turismo Rota da Luz com vista ao aluguer da sala e a um beberete final,- proposta que foi aprovada por unanimidade.=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO- PROCESSOS SIMPLES: Seguidamente, foram presentes os seguintes requerimentos para licenças de loteamento que se transcrevem: ANTONIO DA SILVA SOARES, casado, residente no lugar de Sobradelo, Ossela, requer, na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de trinta e oito mil metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número quatro mil setecentos e sessenta e oito, da freguesia de Ossela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro, sito em Sobradelo, lugar de Salgueiros, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com Francisco da Silva Brilhante e engenheiro Martino Nadais, Sul com estrada Nacional número duzentos e vinte e quatro e do Nascente e Poente com Manuel de Almeida. Pretende lotear uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e cinquenta metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte e Poente com António da Silva Soares, do Sul com Armando Pinho e Silva e estrada Nacional número duzentos e vinte e quatro e do Nascente com António da Silva Soares e Armando Pinho e Silva. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer da Junta Autónoma de Estradas- Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro, ofício número PX zero um seiscentos e seten-

ta e seis de treze de Agosto do corrente ano.=====

----- MANUEL GOMES DE PINHO, casado, residente no lugar de São Mamede, freguesia de Fajões, deste concelho, requer, na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil setecentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil trezentos e setenta e nove, da freguesia de Fajões e omissa na Conservatória, sito no lugar de Vale do Viso, São Mamede, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Belmiro Alves de Pinho, Sul com Herdeiros de Manuel Leite dos Santos, Nascente com Herdeiros de Abílio Francisco de Paiva e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "O terreno a lotear encontra-se afastado do aglomerado urbano e carecido de infraestruturas, nomeadamente o fornecimento de energia eléctrica. Nestes termos dado que colide com o Decreto-Lei quatrocentos e oitenta e quatro, julga-se de indeferir a pretensão do requerente".=====

===== ADITAMENTO A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente, foi presente o pedido de VALDEMAR MARIA DOS SANTOS, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de Pindelo, que vem em aditamento ao seu processo número duzentos e sessenta e oito e oitenta e um, referente a viabilidade de construção de uma habitação, apresentar novo processo com as correcções sugeridas nomeadamente quanto ao afastamento que era de quatro metros e meio e passou a ter seis metros; cerca de metade do alçado lateral direito encostou, deixando assim a parte da frente com a estética anterior e com o respectivo afastamento de três metros conforme o projecto anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta e de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "De acordo com a nova planta topográfica apresentada à escala um duzentos julga-se de conceder viabilidade de construção. Deverá ser cumprido o R.G.E.U.".=====

===== OBRA PARTICULAR- ADITAMENTO: Acto contínuo, foi presente o requerimento de MARIA DE LURDES OLIVEIRA MARQUES SILVA, residente na Rua Humberto Delgado, número cento e trinta e nove, desta cidade, na qualidade de administradora do condomínio, requer aditamento ao processo número oitocentos e vinte e quatro e setenta e nove, licença para alterar a cave do estacionamento (áreas e paredes) e ampliar o rés do chão, do prédio sito na Rua General Humberto Delgado, número cento e trinta e nove, desta cidade. A Câmara deliberou

27 AGL 1991

por unanimidade indeferir pelos motivos expostos na informação técnica que se transcreve: "Dado que o prédio em questão se encontra com divisão em propriedade horizontal consumada e ainda porque as fracções se encontram ocupadas com contratos de arrendamento, sou de parecer desfavorável na pretensão da requerente".

===== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- REPARO:

De seguida, e durante a apreciação das propostas para a adjudicação da empreitada em epígrafe, pelo Vereador senhor engenheiro Domingos Ferreira foi dito que já em reuniões anteriores havia dito que o projecto de infraestruturas eléctricas deveria ser rectificado de molde a contemplar uma solução para a iluminação pública mais económica, bem como a rede de distribuição do miciliária, o que até hoje, disse, não foi feito.

===== OBRA DE "INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS"-

- ADJUDICAÇÃO: Na sequência do deliberado em reunião ordinária do dia vinte do corrente, atendendo à informação prestada pelos serviços de obras Municipais e tendo em conta a idoneidade e capacidade do empreiteiro, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar os trabalhos da empreitada em epígrafe à empresa Manuel Francisco de Almeida, Limitada, com sede na freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pelo preço apresentado na variante da sua proposta, que é de duzentos e oitenta e um milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um escudos, por ser o valor mais baixo. Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

===== PERMUTA DE TERRENO PELA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM NO LUGAR DE OUTEIRO EM SANTIAGO DE RIBA UL:

Na sequência dos trabalhos, pelo Vereador senhor Arlindo Correia foi dito que, com vista ao alargamento do arruamento de ligação da Capela do Outeiro, em Santiago de Riba Ul, ao Largo das Alminhas, havia necessidade de adquirir uma parcela de terreno que constitui logradouro e jardim do prédio pertencente a Maria Emília da Silva Freitas, residente no referido lugar. Mais foi dito que contactada a proprietária do terreno, esta estaria disposta a permutar a referida faixa de terreno pela construção de uma garagem no fundo do seu quintal. A Câmara, ponderando a situação, deliberou por unanimidade autorizar aquela permuta.

===== MINUTA =====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO- PROCESSO SIMPLES: Continuando os trabalhos,

foi presente o pedido de ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS, casado, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, que requer, na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil cento e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número cento e setenta e sete, da freguesia de Oliveira de Azeméis, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número trinta e quatro mil novecentos e onze, sito no lugar de Serro, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Rua Ferreira de Castro, Sul com Adelino de Oliveira Bastos e outros, Nascente com Travessa Ferreira de Castro e do Poente com Herdeiros de António Regalado Garcia de Aguiar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nas seguintes condições: Um- Aceitam-se as implantações do loteamento, constituído por seis lotes, destinado a comércio e habitação, com as seguintes cerceas: lote um- rés do chão mais quatro mais recuado; lote dois- rés do chão mais cinco; lote três- com três corpos- rés do chão mais dois; rés do chão mais cinco e rés do chão mais oito mais recuado; lote quatro- com três corpos- um piso, rés do chão mais seis; lote seis- com dois corpos- um piso, rés do chão mais cinco. Dois- Deve apresentar projecto eléctrico para as respectivas infraestruturas para aprovação pela E.D.P.. Três- Quanto ao abastecimento de água e saneamento, poderá contar com as infraestruturas existentes no local pelo que se dispensa apresentação do respectivo projecto. Quatro- Em complemento das determinações são cedidos para integração no domínio público da Câmara Municipal as áreas demarcadas a amarelo nas plantas, afastamentos frontais, aparcamentos e zona de novo arruamento. A construção das baias de estacionamento em frente de cada edifício bem como respectivos passeios, ficarão a cargo dos respectivos construtores, devendo as obras estar concluídas ao tempo da devida vistoria sanitária e de ocupação. Cinco- Ainda em carácter de compensação cederá a área demarcada a verde nas plantas, com destino ao Museu Regional de Oliveira de Azeméis, cuja escritura deverá estar elaborada no momento do levantamento do respectivo alvará.===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente, e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de vo-

-3 SET. 1991

tos. E eu, *António Henrique de Pinho* Chefe
de Secção a redigi e subscrevo.

Francisco Fagundes Pereira Aguiar
Alameda de Mar deães

~~Francisco Fagundes Pereira Aguiar~~
António Henrique de Pinho